



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

EMENDA ADITIVA Nº 76 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Adicione-se o parágrafo único ao art. 33 do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33

.....
.....

Parágrafo único. Terão prioridade as carreiras ligadas às áreas de saúde e de educação.” (NR)

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de maio de 2024.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa acrescentar um parágrafo único ao art. 33 do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, visando a deflagração de concursos públicos para provimentos de cargos efetivos vagos existentes, ou que vierem a vagar, dando-se prioridade às áreas de saúde e educação, tendo em vista a carência de servidores atualmente existente no âmbito das respectivas secretarias, que necessitam de um investimento maior por parte do Poder Executivo municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de maio de 2024.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.
Proposição eletrônica M674871247/47608. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

